



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 200/2004

## **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2004, de 05/05/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766, de 06/05/2004;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.856,06 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente  
02 – Divisão de Obras e Serviços  
154520036.3.057 – Melhorias na Rede de Iluminação Pública  
4490.00.00.0000 – Aplicação Diretas.....R\$ 194.856,06  
1304 – Fonte de Recursos – 766 Copel/Eletróbrás/Reluz  
4490.51.05.000 – Instalações e Equip. Iluminação Pública

**Art. 2º** - O recurso para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerá da Operação de Crédito abaixo descrita:

2000.00.00.00.00 – Receita de Capital  
2100.00.00.00.00 – Operações de Crédito  
2114.99.99.00.00 – Outras Operações de Crédito Internas relativa a outros Prog. De Governo  
2114.99.99.05.00 – Eficientização Energética do Sistema de Iluminação Pública – Reluz.....R\$ 194.856,06  
259 – Fonte de Recursos – 766 Copel/Eletróbrás/Reluz

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8959</u>
Data, <u>25 / 12 / 04</u>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**